

O acesso do Ministério Público ao SINESP-PPE como inovação tecnológica relevante para o fortalecimento do controle externo concentrado e difuso da atividade policial

Fabília Barbosa de Oliveira
Promotora de Justiça | Coordenadora do GACEP

Carmelina Maria Mendes de Moura
Promotora de Justiça | Ex-Procuradora-Geral de Justiça

Matheus Nunes Tajra
Assessor Ministerial do MPPI | Membro do GACEP

1. INTRODUÇÃO

- Adesão da Polícia Civil do Piauí ao SINESP-PPE em 2017;
- Necessidade de viabilizar o acesso dos membros do Ministério Público ao SINESP-PPE;

2. OBJETIVOS

- Fortalecer e aperfeiçoar o controle externo concentrado e difuso da atividade policial;
- Fiscalizar e acompanhar o registro e tramitação de boletins de ocorrência e procedimentos policiais nas unidades da Polícia Civil, em tempo real;
- Aferir o grau de resolutividade e a concretude das investigações da polícia judiciária;
- Avaliar eventual negligência dos policiais no impulsionamento dos inquéritos;
- Reduzir a necessidade de requisições ministeriais;
- Conferir maior celeridade e eficiência na persecução criminal;

3. METODOLOGIA

- Instauração de procedimento administrativo integrado;
- Reuniões com o Secretário Nacional de Segurança Pública, integrantes da equipe técnica do SINESP, representantes dos órgãos estaduais de segurança e do CSP/CNMP;



- Proposta de celebração de Acordo de Cooperação Técnica (ACT) pelo MPPI, SSP-PI e Delegacia-Geral da PCPI, com vistas ao acesso dos membros do MPPI ao SINESP-PPE.

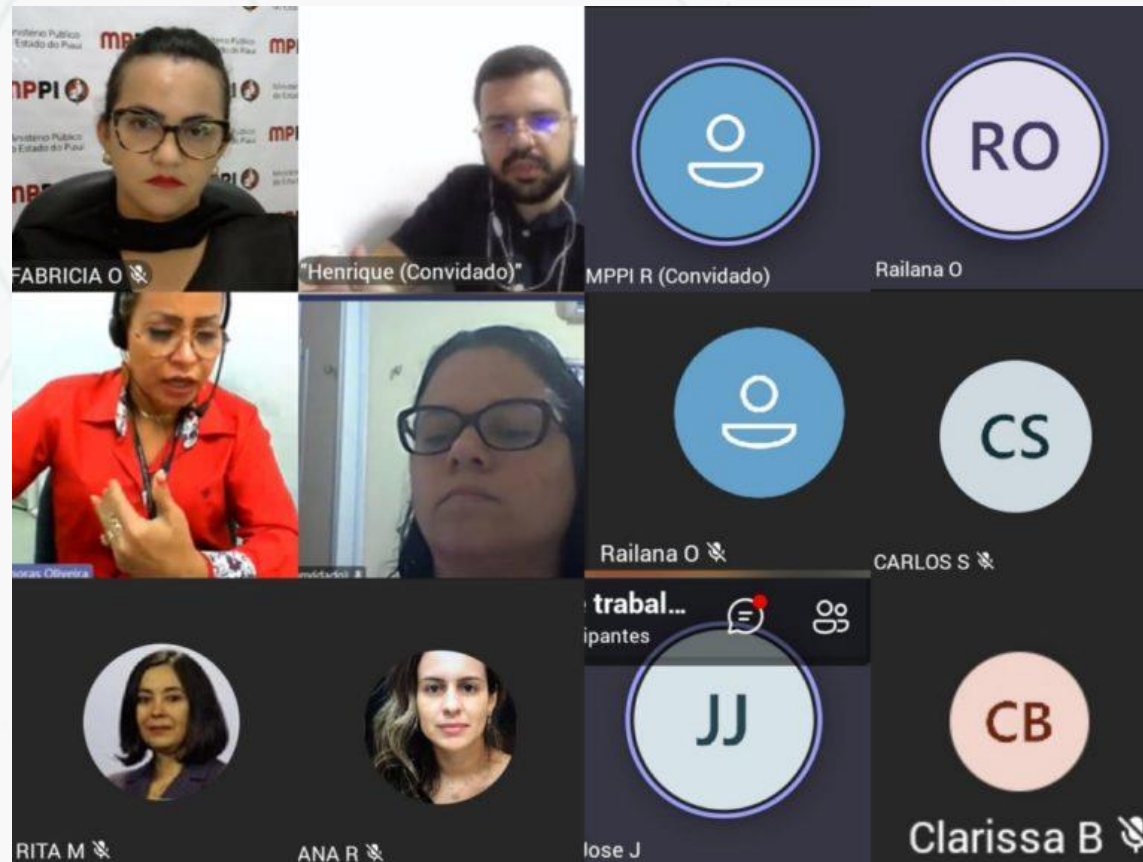
4. Acesso pelos membros do MPPI ao PPE e ao Sistema de Integração do SINESP

- **Diretrizes da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS):**
 - Sistematização e compartilhamento das informações de segurança pública, prisionais e sobre drogas, em âmbito nacional (art. 5º, inciso VIII, da lei nº 13.675/2018);
 - Promover a colaboração do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública na elaboração de estratégias e metas para alcançar os objetivos desta Política (art. 5º, inciso XVI, da lei nº 13.675/2018);
- **Objetivo da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS):**
 - Integrar e compartilhar as informações de segurança pública, prisionais e sobre drogas (art. 6º, inciso X, da lei nº 13.675/2018).

5. RESULTADOS

- a) Celebração do **Acordo de Cooperação Técnica nº 09/2021**, pelo MPPI, SSP-PI e Delegacia-Geral da PCPI, para liberação do acesso dos membros do MP ao PPE, de forma pioneira no Brasil;
- b) Criação e implementação, pela equipe técnica do SINESP, de perfil de acesso dos membros do MP brasileiro ao SINESP-PPE e Banco Nacional de Boletins de Ocorrência, disponível para os membros dos MPs dos 09 estados que aderiram ao PPE e todos os outros que venham a fazê-lo;
- c) Doação, pelo MPPI, de microcomputadores e scanners à PCPI, para auxiliar na implementação do SINESP-PPE nas unidades policiais do estado;
- d) 58 Promotores de Justiça com acesso ao SINESP -PPE

e) Reunião de trabalho com os membros do MPPI com atribuição criminal para apresentar as funcionalidades do Perfil PPE Pesquisas;



➤ CONTROLE CONCENTRADO DA ATIVIDADE POLICIAL

- **Exemplo 01 – utilização do SINESP-PPE na fase de pré-visita (verificação da regularidade da tramitação dos boletins de ocorrência registrados na DELEGACIA VIRTUAL):**

▪ Constatou-se que o SINESP PPE encontra-se devidamente implementado e em funcionamento na **1ª DRPC de Parnaíba-PI;**

▪ Apurou-se a existência, no momento da visita técnica, de 809 (oitocentos e nove) Boletins de Ocorrências Criminais registrados por meio da “Delegacia Virtual” e que se encontravam ainda pendentes de despacho e de aceite pela autoridade policial;

| UNIDADES - PCPI - PICOS-PI | BOs REGISTRADOS | BOs FINALIZADOS |
|---|-----------------|-----------------|
| 1º DISTRITO POLICIAL DE PICOS | 3.382 | 1.274 |
| 2º DISTRITO POLICIAL DE PICOS | 401 | 698 |
| 3º DISTRITO POLICIAL DE PICOS | 137 | 134 |
| 3ª DELEGACIA REGIONAL DE PICOS | 4.907 | 2.160 |
| DELEGACIA DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DE PICOS | 680 | 1.022 |
| DELEGACIA HOMICÍDIOS, TRÁFICO DE DROGAS E LATROCÍNIO | 107 | 33 |
| TOTAL DE BOs - REGISTRADOS E FINALIZADOS | 9.614 | 5.321 |
| TOTAL DE BOs NÃO DESPACHADOS (consulta realizada em <u>23/02/2022</u>) | 4.293 | |

- **Exemplo 02 – utilização do SINESP-PPE na fase de pós-visita (apuração de possível ausência de atendimento imediato ao cidadão em unidade da polícia civil - art. 5º, inciso I, da Lei nº 13.675/18):**

➤ **VISITA TÉCNICA DO 2º SEMESTRE DE 2021 À 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA REGIONAL DE PARNAÍBA:**

- A equipe de inspeção se deparou com pessoas aguardando atendimento nas dependências da unidade policial visitada por mais de 50 minutos;
- Uma das pessoas que se encontravam no local, identificada como *Alcione Costa Nascimento*, CPF nº 046.260.243-51, relatou que seu genitor foi vítima de latrocínio no município de Buriti dos Lopes-PI, durante a madrugada do dia **28/11/2021**, porém, precisou se dirigir à Parnaíba-PI, para registrar o Boletim de Ocorrência e proceder à liberação do corpo, que havia sido encaminhado ao IML do município;
- Segundo relatado, *a Delegacia de Polícia de Buriti dos Lopes-PI não realiza atendimento ao público de forma regular, em dias úteis, nem no horário de expediente normal;*
- Em consulta ao SINESP PPE, não foi localizado nenhum Boletim de Ocorrência registrado em Parnaíba-PI sobre os fatos ora relatados, o que permite inferir que **não foi prestado atendimento, no âmbito da 1ª DRPC de Parnaíba, à Sra. Alcione Costa Nascimento;**

- O respectivo **Boletim de Ocorrência nº 00121560-2021-A02** somente foi registrado no Distrito Policial de Buriti dos Lopes-PI, em 01/12/2021, às 11h00min, ou seja, **03 (três) dias depois do fato**, nos seguintes termos:

“A NOTICIANTE INFORMA QUE DIA 28/01/2021 POR VOLTA DE 01:00, HORA DA MADRUDA SEU PAI DE NOME FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS SILVA, ESTAVA EM COMPANIA DE ALCIONE COSTA DO NASCIMENTO, QUANDO DE REPENTE FOI ASSALTADO POR 02 ELEMENTOS DE DE IDENTIDADES DESCONHECIDAS ARMADAS COM FACA, QUE NA OCASIÃO FOI LEVADO A CARTEIRA PORTA CEDULA E O RG DELE E DA PESSOA DE ALCIONE COSTA DO NASCIMENTO FOI LEVADO UM CELULAR SAMSUNG J2 DE COR AZUL E O RG DA MESMA, QUE NA SEQUENCIA ELES DERAM UMA FACA E DEPOIS DERRUBARAM ELE E DERAM OUTRAS FACADAS NO ABDOMEM DELE, QUE ELE FOI SOCORRIDO PELO SAMU E LEVADO ATE O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, ONDE DIA 29/11/2021 POR VOLTA DE 01:30 MINUTOS DA MADRUGADA O MESMO VEIO A ÓBITO, QUE O CORPO ESTÁ NO IML DE PARNAIBA, QUE DIANTE DO EXPOSTO PEDE PROVIDENCIAS”.

- Por meio de consulta ao SINESP PPE, foi localizado o **Inquérito Policial nº 00012804/2021**, instaurado em 16/12/2021, às 14h37min, tendo como unidade de registro e de apuração o Distrito Policial de Buriti dos Lopes-PI;

Inquérito Policial 00012804/2021

Registro

| | | | |
|---------------------|---------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------|
| Número Registro | 00012804/2021 | Data e Hora Instauração | 16/12/2021 14:37 |
| Unidade de Registro | Distrito Policial de Buriti Dos Lopes | Unidade de Apuração | Distrito Policial de Buriti Dos Lopes |
| Situação | Enviado para Remessa Final | | |

Tipo de Instauração

| | |
|-------------------|----------|
| Instaurado por IP | Portaria |
|-------------------|----------|

Naturezas

94: LATROCÍNIO - ROUBO SEGUIDO DE MORTE (ART. 157, INC. II DO CPB, § 3º) (HEDIONDO)

Autores

| Autor | Natureza(s) |
|---|---|
| Desconhecido 1 (Suposto Autor/Infrator) | 94: LATROCÍNIO - ROUBO SEGUIDO DE MORTE (ART. 157, INC. II DO |
| Desconhecido 2 (Suposto Autor/Infrator) | 94: LATROCÍNIO - ROUBO SEGUIDO DE MORTE (ART. 157, INC. II DO |

Prazo

| | | | |
|-------------|------------|----------------|----|
| Data início | 16/12/2021 | Prazo (dias) 📌 | 30 |
| Data Fim | 14/01/2022 | Alerta (dias) | - |

Informação dos Responsáveis 📄

| | |
|----------|--|
| Delegado | Aureliano do Nascimento Barcelos - 971.020.163-87 - Delegado de Polícia |
| Escrivão | Lucas Freitas Soares - 037.292.313-59 - agente de polícia |

6. DA CONCLUSÃO E PROPOSTA DE TESE PARA APROVAÇÃO

“O acesso dos membros do Ministério Público – MP ao SINESP PPE, por meio de perfil próprio, consiste em inovação tecnológica relevante para o fortalecimento do controle externo concentrado e difuso da atividade policial, por permitir a efetiva fiscalização dos procedimentos policiais e a aferição do grau de resolutividade e de concretude das investigações”.

OBRIGADA!

EQUIPE DO GACEP

MEMBROS

FABRÍCIA BARBOSA DE OLIVEIRA

Promotora de Justiça | Coordenadora do Gacep

LENARA BATISTA CARVALHO PORTO

Promotora de Justiça | Membro do Grupo

MIRNA ARAÚJO NAPOLEÃO LIMA

Promotora de Justiça | Membro do Grupo

ASSESSORIA TÉCNICA

ALINE GOMES VALE

Assessora de Promotoria - GACEP

MATHEUS NUNES TAJRA

Assessor Ministerial - GACEP

ROSELAINE SILVA DE LIMA

Técnica Ministerial - GACEP

JOHN LENNON NUNES FEITOSA

Estagiário de Pós-Graduação - Administração

LETÍCIA DE SOUSA CARVALHO

Estagiária de Pós-Graduação - Direito

- E-MAIL: gacep@mppi.mp.br | TELEFONE: 86-98165-1888